

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NÚMERO: 047
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 5

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1. Da Gerência de Benefícios.....	02
2.2. Da Diretoria de Benefícios.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Da Gerência de Benefícios – PB1.....	02
3.2. Da Gerência de Benefícios - PBD.....	03

Rafaela *Nor*
kauf *M* *Q*

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NÚMERO: 047
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 2 de 5

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas** as atividades para o gerenciamento do processo de concessão de suplementação aposentadoria, controlando e efetuando as concessões com base no Regulamento do Plano de Benefícios 1 – PB1 e Regulamento do Plano de Benefícios PBD.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

2.1.1. Receber, conferir toda a documentação para efetuar a concessão de suplementação de aposentadoria.

2.2. Da Diretoria de Benefícios

2.2.1. Aprovar o processo de concessão de suplementação de aposentadoria.

3. Procedimentos

3.1. Da Gerência de Benefícios – PB1

3.1.1. Recebe do Participante os seguintes documentos:

- a) Requerimento de suplementação de aposentadoria;
- b) Rescisão do contrato de Trabalho;
- c) Carta de concessão do benefício correspondente do INSS;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho ou cópia do Laudo de tempo especial;
- e) Declaração de dependentes para cálculos do Imposto de Renda na Fonte;
- f) Declaração de manifestação de contribuição e termo de opção;

3.1.2. Protocola toda a documentação recebida.

3.1.3. Verifica a existência de débitos do Participante (Empréstimos).

3.1.4. Verifica a existência de contribuições indevidas do Participante, para devolução.

Refaur
de
for
ade

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NÚMERO: 047
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 5

3.1.5. Verifica se no tempo de atividade considerado pelo INSS houve inclusão de tempo não permitido pelo Regulamento do Plano (Tempo de atividade rural).

3.1.6. Verifica se houve aumento individual nos últimos 36 Salários Reais de Contribuição (SRC's).

3.1.7. Insere a data de demissão no Sistema Previdencial - Benefícios.

3.1.8. Efetua a atualização cadastral do Participante no Sistema Previdencial - Benefícios, com base na documentação recebida.

3.1.9. Executa a "Preparação do Cálculo do Benefício" no Sistema Previdencial - Benefícios, indicando a data do início do benefício e do pagamento.

3.1.10. Gera o cálculo do benefício.

3.1.11. Cadastra os descontos no Sistema Previdencial – Pagamento de Benefícios.

3.1.12. Valida os cálculos gerados pelo sistema.

3.1.13. Disponibiliza para conferência e assinatura do Gerente.

3.1.14. Gera o comunicado da Concessão da suplementação de aposentadoria ao novo Assistido.

3.1.15. Submete à aprovação da Diretoria de Benefícios em todo o processo.

3.1.16. Envia o comunicado ao aposentado.

3.1.17. Arquiva o processo, para futura microfilmagem.

3.2. Da Gerência de Benefícios - PBD

3.2.1. Recebe do Participante os seguintes documentos:

- a) Requerimento de suplementação de aposentadoria;
- b) Carta de concessão do benefício correspondente do INSS;
- c) Declaração de dependentes para cálculos do Imposto de Renda na Fonte;

3.2.2. Verifica a existência de débitos do Participante (Empréstimos, débitos de contribuição, débitos de benefícios).

3.2.3. Verifica a existência de contribuições indevidas do Participante, para devolução.

Handwritten signatures and initials:
 Rafaela, Dor, And, and others.

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NÚMERO: 047
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 4 de 5

3.2.4. Efetua a atualização cadastral do Participante no Sistema Previdencial - PBD, com base na documentação recebida.

3.2.5. Analisa DIB, DER e data de emissão da Carta de Concessão do INSS.

3.2.6. Executa o "Cálculo da Aposentadoria" no Sistema Previdencial - PBD, indicando a data do início do benefício, conforme a espécie da Carta de Concessão do INSS.

3.2.7. Executa a "Concessão da Aposentadoria" no Sistema Previdencia - PBD, conforme a espécie da Carta de Concessão do INSS.

3.2.8. Cadastra os descontos e proventos no Sistema Previdencial – PBD "Folha de Pagamento".

3.2.9. Valida os cálculos gerados pelo sistema.

3.2.10. Disponibiliza para conferência do Coordenador.

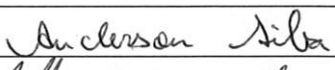
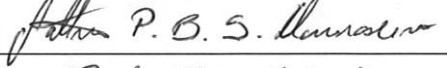
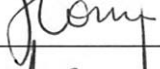
3.2.11. Gera e envia a Carta da Concessão da suplementação de aposentadoria ao novo Assistido.

3.2.12. Arquiva o processo, para futura microfilmagem.

Nor
C. de
P. de
M. de

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NÚMERO: 047
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 5 de 5

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Anderson Antônio da Silva	
	Matheus Passos B. de Souza Damasceno	
	Rafaella de Souza Caseiro	
CONFERÊNCIA	Norma Almeida Aquino Acácio	
	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
APROVAÇÃO (Gerente ou responsável pela Área/Segmento)	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA (Diretor Área Envolvida)	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
03	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.